



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

16/06/04

Assunto: Moção de Louvor

MOÇÃO N° MOC 1602/2004, E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Protocolado Legislativo, este ofício e, em
ordem do Dia;

16/06/04

Paulo Roberto Gómez, de Castro
Chefe da Assessoria de Mídia

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor ADONIAS ARAÚJO RODRIGUES,
proprietário do Restaurante Novo Santana, pelos
relevantes serviços prestados à população de
Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor ADONIAS ARAÚJO RODRIGUES, proprietário do Restaurante Novo Santana, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

lij

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC N° 1602/04
Fis. N.º 01 CAS

Assinatura de Mídia
Data: 03.06.04 15h30
Assinatura: 160249-50
Assinatura:



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor ADONIAS ARAÚJO RODRIGUES, proprietário do Restaurante Novo Santana, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor ADONIAS ARAÚJO RODRIGUES, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor ADONIAS ARAÚJO RODRIGUES, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

lj

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Moç.:	1602/04
Fl.:	02
CM	

Deputado GIM ARGELLO